

Die

## ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, SGRH P048-21-10753

Aos 21 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutor Lino da Silva Ferreira, Investigador Coordenador Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutor Arnab Banerjee, Investigador Auxiliar do Centro Neurociências e Biologia Celular e Doutor Miguel Maria da Fonseca Miranda Ferreira Lino, Investigador Doutorado de Nível Inicial do Centro Neurociências e Biologia Celular, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos vários métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caraterização:

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente: isolar vesiculas extracelulares de diversas fontes biológicas e celulares; caracterizar as vesiculas extracelulares por analises de transcriptomica e proteomica; avaliar a bioatividade de vesiculas extracelulares contra vários modelos celulares; avaliar a biodistribuição de vesiculas extracelulares administrados em modelo animal; avaliar o efeito terapêutico de vesiculas extracelulares administradas em modelo animal de doença; participar na escrita e submissão de projetos de investigação.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em uma das seguintes áreas: Engenharia Biomédica, Bioquímica, Biologia, Engenharia Biológica, Química, Biotecnologia, Engenharia Química, Farmácia, e Licenciaturas relacionadas.

Requisitos preferenciais: ser detentor de grau de Mestre; excelente domínio da língua Inglesa falada e escrita; excelente capacidade de comunicação oral e escrita; elevada capacidade de organização e métodos de trabalho; forte capacidade de autonomia, dinamismo e responsabilidade; excelentes cartas de recomendação (2 cartas); excelente curriculum vitae; formação relevante na área em que é aberto o concurso.





## MÉTODOS DE SELEÇÃO

Considerando que, por despacho reitoral exarado a 09/05/2021, serão aplicados serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação curricular (AC)
- Entrevista profissional de seleção (EPS)

PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTES CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO E PONDERAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO:

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade quais os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

a. Habili	tação académica
20	Mestrado relacionado com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função
16	Mestrado
14	Licenciatura
	ção profissional e aperfeiçoamento profissional, realizado nos últimos 5 anos, nado com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função
20	>/= 260 dias
16	>/= 20 dias < 260 dias
10	Sem formação profissional
	ência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto alho e o grau de complexidade das mesmas
20	4 Anos
16	>/= 2 Anos < /= 4 Anos



10	< 1 Ano
----	---------

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 20\%) + (b \times 30\%) + (c \times 50\%)$$

A ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO - visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Neste contexto, deliberamos avaliar na entrevista:

- 1. Capacidade de expressão e fluência verbal: pretende-se avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato.
  - 2. Fluência na língua inglesa, escrita e falada.
  - 3. Conhecimentos da informática adequados ao exercício da função.
- 4. Motivação e interesse: pretende-se avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura ao posto de trabalho, e, por outro, o interesse do candidato pelo exercício das funções inerentes ao posto, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa constante atualização técnica.
- 5. Conhecimentos e qualidade da experiência profissional: pretende-se avaliar o nível de preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício das funções correspondentes ao lugar posto a concurso.
- 6. Interesse pela valorização e atualização profissional: pretende-se avaliar o empenho e interesse do candidato em adquirir novos conhecimentos com vista à sua valorização e à melhoria da sua atuação e desempenho profissionais, bem como aferir o modo e o tempo em que o faz.

Este método será classificado em "Elevado", "Bom", "Suficiente", "Reduzido" e "Insuficiente", aos quais correspondem, prospectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

3



H1 Biee

Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada, de acordo com a determinação reitoral constante do despacho de abertura do procedimento concursal, e conforme o disposto no art. 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação atual.

Para este efeito serão constituídos conjuntos de dez candidatos.

## ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos candidatos aos quais, por força da legislação vigente, sejam aplicados, como métodos de seleção, a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária.

Cada um dos métodos de seleção supra descritos tem caráter eliminatório.

Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles tenham desistido.

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, e artigo 66.º da LTFP.

A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência s seguintes critérios:

- Valoração da experiencia profissional;
- Valoração da formação profissional;
- Valoração da habilitação académica de base.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente cata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Presidente

Lino da Silva Terreira

(Doutor Lino da Silva Ferreira,

Investigador Coordenador Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra)

Vogais

(Doutor Arnab Banerjee,

Investigador Auxiliar do Centro Neurociências e Biologia Celular)

(Doutor Miguel Maria da Fonseca Miranda Ferreira Lino,

Investigador Doutorado de Nível Inicial do Centro Neurociências e Biologia Celular)